

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 039-DECEX, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Altera o Anexo “A” e “C” das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (IRISM/CIGS), EB60-IR-45.001, 1ª Edição, 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, e a alínea “d” do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, que delega competência para prática de atos administrativos, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos “A” e “C” das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (IRISM/CIGS), EB60-IR-45.001, 1ª Edição, 2016, aprovadas pela Portaria nº 030-DECEX, de 22 de fevereiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO A CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATA
1	Candidato	Entrada do requerimento para o COS.	D - 105
2	OM do Candidato	Entrada dos requerimentos no G Cmdo, GU enquadrante.	D - 100
3	G Cmdo/GU, OMDS e OM Vinc	Entrada dos requerimentos no CMA.	D - 95
4	CMA	Publicação em BI do CMA do relacionamento dos candidatos para seleção e nomeação da CAF para o EAF e TCM.	D - 90
...

ANEXO C EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

a. Tabela de Índices

DIA	PERÍODO	PROVAS	PADRÃO MÍNIMO					
			CURSO DE OPERAÇÕES NA SELVA CATEGORIA					
			A		B		C	
			SEXO MASC	SEXO FEM	SEXO MASC	SEXO FEM	SEXO MASC	SEXO FEM
1º					
2º					
	Tarde	9. Flutuação	10 min com fuzil					
3º					

b.....

I. Flutuação

I -

IV - A prova será realizada com uniforme 9º C2 com as mangas abaixadas, com fuzil e sem relógio.

.....(NR)

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040-DECEX, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (EB60-IR-19.001), 1ª Edição, 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (IRISM/C Esp/CEP/FDC - EB60-IR-19.001), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 157-DEP, de 11 de dezembro de 2006.

NOTA: As Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (EB60-IR-19.001), 1ª Edição, 2016, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 041-DECEX, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referentes ao concurso de admissão em 2016 (IRCAM/CHQAO - EB60-IR-20.001), 5ª Edição, 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve: